



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 266, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Nomeia representantes no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete – COMPAHCA.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município; **Considerando** o Memorando nº 10.879/2024, oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; **Considerando** a necessidade de regularizar a situação do presente Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural – COMPAHCA, os representantes das entidades governamentais e da sociedade civil, para o mandato de dois anos, conforme descrito a seguir:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria de Infraestrutura:

1. Titular: Ricardo Walau.

b) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

1. Titular: Aliriane Ferreira Almeida;
2. Suplente: Iraline Brum de Souza Santini.

c) Diretoria de Cultura:

1. Titular: Vanessa da Motta Peres;
2. Suplente: Marielly da Silva Fogaça.

d) Secretaria de Administração:

1. Titular: Cláudia Gislaíne Moraes Boaventura;
2. Suplente: Cristiane Cinara Moraes da Costa.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS) – Subseção Alegrete:

1. Titular: Eduardo Aurélio Pedroso;
2. Suplente: Carlos Eduardo da Costa Mello.

b) Instituições de Ensino de Curso Superior sediado no Município:

1. Titular: Telmo Egmar Camilo Deifeld;
2. Suplente: Amanda Meincke Melo.

c) Entidades representativas, categorias profissionais regulamentadas e ou de classe:

1. Titulares: Evaristo Cesar Paim de Souza, Anderson Romario Pereira Correa e Nivia Suzana Dorneles Antunes.
2. Suplentes: Rogério Fouchard Lira, Antonio Nilson Saldanha Gomes e Liana Silveira Vargas.

d) Engenheiro:

1. Titular: Erica Gonçalves de Vargas;
2. Suplente: Catia Rosana Lemos de Araújo.

e) Arquitetos:

1. Titulares: Luana Vanessa da Silva Fernandes e Paula Buss.

f) Historiadores:

1. Titulares: Homero Corrêa Pires Dornelles e Maria Regina Guterres Machado.
2. Suplente: Márcio Jesus Ferreira Sonogo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 17 de julho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins

Secretária de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com